



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

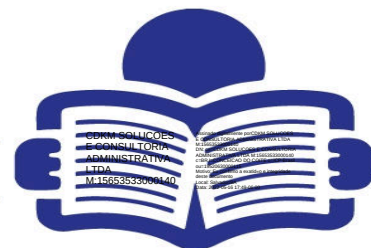
Em, 16 de maio de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.549 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS NOS 056 A 058/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 056/2022 de 16 de maio de 2022

Decreta ponto facultativo municipal no dia 20 de maio de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização do evento “Esperando São João”, promovido pela Rádio Baiana com apoio da Prefeitura de Ichu;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo não acarretará prejuízo na prestação dos serviços públicos, principalmente os de natureza essencial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Município de Ichu, no dia 20 de maio de 2022, devendo ser mantidos os serviços de natureza essencial, como limpeza pública, licitação, segurança, saúde e outros eventualmente necessários, que serão atendidos na forma e horários exigidos pelo Secretário da respectiva.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU.

Em 16 de maio de 2022, Ichu-BA.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal de Ichu/BA



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 057/2022 de 16 de maio de 2022

Exonera a senhora Ivani Santos de Almeida,
do cargo de Diretora Escolar, da Escola
Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste
Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica exonerada a senhora **IVANI SANTOS DE ALMEIDA**, do o cargo de
Diretora Escolar, da Escola Municipal Aloísio Cedraz, na Sede deste Município de
Ichu-Bahia.

Art. 2º. –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.

Em 16 de maio de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 058/2022 de 16 de maio de 2022

Nomeia a senhora Ivani Santos de Almeida, para o cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro, na Sede deste Município de Ichu - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica nomeada a senhora **IVANI SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro, na Sede deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – O presente ato observa a Lei nº 050/2021, que alterou a denominação da Escola Municipal Aloísio Cedraz, criando a Escola Municipal Luiz Júlio Carneiro.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.

Em 16 de maio de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário